Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4552 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HÍDRICA no Município de Aguaí (ESTIAGEM GRAVE , 1.4.1.1.0. – COBRADE) , conforme IN/MI, Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional, nº 02/2016",

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Considerando que há meses não ocorrem consideráveis chuvas no Município, sendo vivenciada uma grave estiagem; Considerando ainda que, com relação à Represa de Captação de Água da ETA, a única existente, a queda do nível superou em mais de 50 %, o que tem trazido grandes preocupações, haja vista que em torno de 70% do fornecimento de água depende da mesma (sendo que diariamente tem acontecido diminuição de seus níveis); Considerando ainda a baixa vazão dos rios do município, notadamente o Rio Itupeva, que abastece a Represa de Captação D´Água, trazendo grandes preocupações ao Município de Aguaí e também à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que gere os serviços de água, esgoto e saneamento básico em Aguaí; Considerando que a grave estiagem verificada traz grande preocupação, tanto para a área urbana, como para a área rural, do Município de Aguaí, sendo imprescindível a decretação de emergência hídrica e a atuação integrada com vistas ao enfrentamento do problema ;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HÍDRICA** no Município de Aguaí, em virtude de **ESTIAGEM GRAVE**, conforme classificado e codificado como 1.4.1.1.0. – **COBRADE,** de acordo com IN/MI nº 02/2016

(Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Setembro de 2021, 132º Ano de Fundação e 75º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Trinta Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete